



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.730, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa/MG, à pessoa de Jeferson Leite Cardoso, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa/MG, à pessoa de Jeferson Leite Cardoso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação surtindo todos os efeitos fático e jurídico, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.